



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5426/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, APROVADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1825/2012, de 13 de fevereiro de 2012 “Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal e dá Outras Providências”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento de cargos vagos, cujas provas objetivas foram realizadas nos dias 1º de setembro de 2019 e 08 de setembro de 2019, e a prova prática no dia 06 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o edital que divulgou a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2019, publicado em 22 de outubro de 2019, e o Edital de Classificação Final pós-recurso dos candidatos aprovados para os cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Básica I, publicado em 30 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5324/2019, de 06 de novembro de 2019, publicado em 08 de novembro de 2019, que “Dispõe Sobre a Homologação do Concurso Público nº 01/2019, ...”;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Obras e Serviços Públicos, Senhor Osmarino Ferreira de Brito, através do Ofício nº 39/2020, de 02 de fevereiro de 2020, protocolado sob o nº 1302/2020, em 02 de fevereiro de 2020, para preenchimento de vagas existentes, em conformidade com a necessidade da secretaria;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Saúde, Senhora Amanda Maillo Santana, através do Ofício nº 94/2020, de 20 de fevereiro de 2020, protocolado sob o nº 1198/2020, em 26 de fevereiro de 2020 e Ofício nº 106/2020, de 03 de março de 2020, protocolado sob o nº 1334/2020, em 03 de março de 2020, para preenchimento de vagas existentes, em conformidade com a necessidade da secretaria;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, através do Ofício nº 55/2020, de 26 de fevereiro de 2020, protocolado sob o nº 1248/2020, em 27 de fevereiro de 2020 e Ofício nº 68/2020, de 04 de março de 2020, protocolado sob o nº 1404/2020, em 04 de março de 2020, para preenchimento de vagas existentes, em conformidade com a necessidade da secretaria;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Senhor Paulo Moreira Junior, através do Ofício nº 38/2020, de 02 de março de 2020, protocolado sob o nº 1440/2020, em 05 de março de 2020 e Ofício nº 42/2020, de 06 de março de 2020, protocolado sob o nº 1478/2020, em 06 de março de 2020, para preenchimento de vagas existentes, em conformidade com a necessidade da secretaria;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a convocação dos candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, através dos Editais de Convocação nº 04/2020, de 30 de janeiro de 2020; nº 06/2020, de 17 de fevereiro de 2020 e nº 07/2020 de 19 de fevereiro de 2020, efetuadas pessoalmente e através de publicação em órgão oficial de comunicação;

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Senhores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2019, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

Mota, para exercerem os cargos efetivos, com salários fixados nas referências, a partir das datas, na Seção, na Divisão, nos Departamentos e Secretarias, como seguem:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Fernando João da Silva	Operador de Máquinas	8-A	02.02.2020

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Alan Silva Moreno	Motorista	6-A	20.02.2020
Antonio Carlos de Lima	Motorista	6-A	02.03.2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Erivan Oliveira do Nascimento	Secretário de Escola	8-A	26.02.2020
Senise Camargo Lima Yazlle	Professor de Educação Básica I	-	02.03.2020

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Valter Carlos de Aguiar	Motorista	6-A	02.03.2020

SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Rudnei Franciscate	Operador de Máquinas	8-A	03.03.2020
Marcos Campos Croce Junior	Operador de Máquinas	8-A	03.03.2020
Luciano Alberto Croce	Operador de Máquinas	8-A	05.03.2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO